



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



**A U T O R I Z A Ç Ã O**

O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **AUTORIZA** o Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COMO MESAS E ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**, em conformidade com o artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, juntamente com a Resolução nº. 001 de 06 de Fevereiro de 2024 (Cap. IV. Art. 28) – **RITO SIMPLIFICADO**, e demais legislações aplicáveis, considerando a justificativa apresentada tendo como objetivo garantir o funcionamento de todas as atividades e exercidas pela Câmara Municipal, pois os materiais adquiridos serão usados diariamente internamente, sendo assim não podendo ser interrompido por falta de matérias citado anteriormente, uma vez que são itens essenciais para o bom funcionamento do funcionalismo público.

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade e a legalidade da aquisição de mobiliários, como mesas e armários para escritório, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Comodoro/MT. A aquisição desses mobiliários é essencial para a manutenção das atividades administrativas e legislativas, garantindo um ambiente de trabalho adequado, organizado e funcional para servidores, vereadores e cidadãos que frequentam a instituição. Cumprimento das obrigações legais impostas pela legislação trabalhista e previdenciária.

Comodoro/MT, 10 de Setembro de 2025.

**Paulo Sérgio Bezerra**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026